

RECOMENDAÇÃO

Recomendação N° 01/2015

Ao Ilmo. Sr. Hildo Hacker: Prefeito do Município de Tamandaré (PE)

A Ilma. Sra. Maria de Fátima S. C. Santos: Secretária de Meio Ambiente de Tamandaré (PE)

O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais – CONAPAC, por seus conselheiros que abaixo subscrevem, depois da discussão em Plenária deste Conselho, em reunião ordinária no dia 12 de novembro de 2015, na Barra de Santo Antônio (AL) e embasados pelos objetivos do Plano de Manejo da APACC, especialmente o de *“facilitar as atividades de pesquisa científica e monitoramento ambiental (área controle)”* e em suas normas, onde é considerado *“permitido pesquisa de finalidade científica, quando devidamente autorizadas pelo ICMBio (SISBIO)”*, vem a público demandar, particularmente e emergencialmente a administração do município de Tamandaré, que sejam implementados procedimentos de fluxo para avaliação de projetos de pesquisa no Parque Municipal Marinho do Forte de Tamandaré e seja acatado a autorização do Instituto Chico Mendes (ICMBio), através do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO), enquanto este fluxo não esteja efetivado.

Neste sentido, RECOMENDAMOS que os projetos de pesquisa em andamento, que utilizem metodologia não destrutiva e com parecer positivo SISBIO sejam imediatamente liberados.

Pelos motivos expostos, apresentamos esta RECOMENDAÇÃO, ao Sr. Prefeito do Município de Tamandaré, **Hildo Hacker** e a secretária de Meio Ambiente, **Maria de Fátima S. de C. Santos** pelo licenciamento imediato das pesquisas ativas e autorizadas pelo ICMBio via SISBIO.

Barra de Santo Antônio, Alagoas, 12 de novembro de 2015

José Ulisses dos Santos